



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 09/2019

Indicamos ao Senhor **HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que sejam tomadas as medidas no sentido de embargar as obras da construção da BARRAGEM PEDREIRA, empreendimento de propriedade do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é de extrema urgência, já que o Município de Pedreira não concedeu qualquer tipo de alvará ou licença que autorize a construção do empreendimento.

Referida providência se justifica, ainda, pelo fato de os projetos e outras exigências não terem sido analisadas pelos órgãos técnicos competentes municipais, bem como, pela falta de “Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera)” e estudo prévio dos impactos sociais e na infraestrutura urbana da barragem no Município de Pedreira. Ausente, também, o projeto de desassoreamento do leito do Rio Jaguari, fundamental para evitar enchentes no período de chuvas fortes.

Além disso, devem ser observadas as Resoluções nº 1/2019 e nº 2/2019 da Casa Civil, bem como, as previsões da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010), pela qual:

- A segurança de uma barragem deve ser observada em todas as fases, inclusive de planejamento, projeto e construção;
- A população deve ter informações para participar das ações de prevenção e emergência;
- Ao empreendedor cabe a responsabilidade pela segurança da barragem, que deverá ser por ele garantida;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Um dos fundamentos da Política Nacional de Segurança de Barragens é a promoção de mecanismos de participação e controle social;
- A segurança de uma barragem influencia, diretamente, em sua sustentabilidade e alcance de seus efeitos sociais e ambientais;
- Deve existir “Plano de Segurança de Barragem” e “Plano de Ação de Emergência”.

Sala das Sessões “Vereador Dário Gomes de Oliveira”, em 31 de janeiro de 2019.

Antonio Fermino Filho

Antonio Ganzarolli Filho

Cristiano Alex Elias

Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho

Jose Carlos da Silva

José Luis Nieri

Marcelo Donizete Duo

Marcia Regina Lima Galvão

Mario Wilson Fratta